



CONCURSO PÚBLICO - 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026**, convocando os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo **Decreto nº 009 de 20 de setembro de 2024**, para apresentação dos documentos exigidos (anexo) e posterior posse nos cargos abaixo relacionados.

I. DA CONVOCAÇÃO

Os convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Caraúbas, no Setor de RH, situada na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699 - Centro, Caraúbas - PB, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, das 08:00 as 11:00 e de 14:00 às 16:00 contados a partir da publicação deste edital, munidos da documentação exigida.

II. RELAÇÃO DOS CARGOS E CONVOCADOS

CARGO	QUANTIDADE	INSCRIÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0001446	AFONSO FERREIRA DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0001206	HAYLA DE QUEIROZ LEMOS
FISCAL DE OBRAS	1	0001726	RENATO ANTONIO TURQUE LOURENÇO
MOTORISTA	1	0000482	JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA
MOTORISTA	1	0001087	JOSE RAYMILSON DE MELLO JUNIOR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0002625	THALIS FELIPE PEREIRA DE MORAES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0002295	JOSEFA JOCLEIA DA COSTA COSME

III. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar (conforme exigência do cargo);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Um foto recente tamanho 3/4;



- i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- j) Certidões Criminais ou similares
- k) Comprovante de Residência;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D ou E".
- m) Registro no respectivo Conselho de Classe, acompanhado da comprovação de regularidade (quando aplicável ao cargo).

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

A não apresentação dentro do prazo estabelecido implicará na renúncia tácita ao direito de posse.

Caraúbas - PB, 06 de março de 2026.

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito Municipal de Caraúbas